



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 335/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3280/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a inclusão na grade escolar e extracurricular das escolas públicas municipais do ensino da igualdade entre homens e mulheres, conforme anteprojeto a seguir.

Parecer à indicação legislativa 3280/2021 de autoria do Vereador Junior Paixão, que dispõe sobre a Inclusão na grade escolar e extracurricular das escolas públicas municipais de ensino fundamental do ensino da igualdade entre homens e mulheres no município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Junior Paixão propõe tal indicação legislativa, tratando-se de uma importante iniciativa que trará muitos benefícios aos estudantes das escolas públicas municipais, ao introduzir na grade um tema atual e presente na Constituição Federal, colaborando com a formação e a capacitação desses estudantes.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é **FAVORÁVEL** a sua **ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões em 16 de Abril de 2021

GIL MAGNO
Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal